



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 031.102/2015-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
João Antônio Desiderio de Oliveira (CPF 013.366.223-34)	20/5/2014	Sessão de 5/3/2013 - Ordinária, Ata 5/2013 - 2ª Câmara (Condenatório)
Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório);		Acórdão 1140/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 27/3/2014-Extraordinária, Ata 8/2014-2ª Câmara (Recurso de reconsideração)
Multa (subitem 9.2 do acórdão condenatório);		Acórdão 5743/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 14/10/2014-Ordinária, Ata 37/2014-2ª Câmara (Recurso de reconsideração não conhecido)
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		Acórdão 7580/2015-2ª Câmara, Sessão de 22/9/2015-Ordinária, Ata 33/2015-2ª Câmara (Recurso inominado)
		[TC 008.868/2008-2]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
015.135/2014-4	Débito/Multa - Raimundo Jackson Pereira de Souza

4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 9 de novembro de 2015.

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda
(assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo - CE
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará

Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).